



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250102082126**, intitulada **DECRETO Nº 004/2025 - DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS PARA ATUALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA (PB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 02/01/2025 20:22 | **Autorização:** 02/01/2025 20:22 | **Circulação:** 02/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00001-A, 02/01/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES**.

RESUMO DO OBJETO

Fica determinada a abertura do processo de cadastramento eletrônico, de caráter pessoal e obrigatório, para todos os servidores titulares de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Serra Branca (PB), inclusive aqueles afastados, licenciados, cedidos ou permutados, com o objetivo de atualização e consolidação do cadastro de servidores ativos, no período impreterível de 13 a 31 de janeiro de 2025, sob responsabilidade da Secretaria de Administração por meio do Setor de Recursos Humanos. O cadastramento será realizado mediante protocolo eletrônico, com a apresentação de documentos como portarias de nomeação e designação, comprovante de endereço, CPF, RG, título eleitoral, certidões, carteira de trabalho, PIS/PASEP, reservista, habilitação, grau de instrução, cadastro de dependentes e último contracheque. O servidor que deixar de se cadastrar no prazo terá o pagamento de seus vencimentos suspenso, restabelecido após a regularização; em caso de enfermidade grave, deverá apresentar justificativa e documentação probatória no prazo, comparecendo à Secretaria Municipal de Administração em até 30 dias após o término do período para regularizar a situação. O ato tem fundamento na Lei Orgânica Municipal e no art. 84, IV, da Constituição Federal de 1988, e entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250102082126&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 11:50